



**Universidade de Brasília – UnB  
Instituto de Ciências Humanas – ICH  
Departamento de Filosofia – FIL**

**ANA LUIZA GUIMARÃES PEREIRA**

**MEDALHA PARA QUEM METRALHOU VOCÊ:  
NECROPOLÍTICA E O CORPO QUE NÃO ENTRA EM EXCEÇÃO**

Brasília, 2019

**Ana Luiza Guimarães Pereira**

**Medalha para quem metralhou você: Necropolítica e o corpo que não entra em exceção.**

Monografia apresentada ao Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília como um dos requisitos para obtenção do grau de licenciada em Filosofia.

Orientador(a): Wanderson Flor do Nascimento

Brasília, 2019

Universidade de Brasília – UnB  
Instituto de Ciências Humanas – IH  
Departamento de Filosofia – FIL

**Medalha para quem metralhou você: Necropolítica e o corpo que não  
entra em exceção.**

Monografia apresentada ao Departamento de  
Filosofia da Universidade de Brasília como  
um dos requisitos para obtenção do grau de  
bacharel em Filosofia.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hilan Nissior Bensusan – Departamento de Filosofia – UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA

---

Prof<sup>o</sup>. Especialista Eliseu Amaro Pessanha – Secretária de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 2019

## **Agradecimentos**

Laroye Exu. Não poderia iniciar qualquer agradecimento sem saudar aquele que me deu caminhos para chegar até aqui. Dona Maria Padilha, Dona Maria Mulambo e seu Zé Pelintra, vocês me deram forças e abriram meus caminhos para que este trabalho fosse finalizado.

Não havia um dia sequer, antes de escrever qualquer coisa, que eu não acendesse uma vela e colocasse um bom marafó para que vocês me auxiliassem. Eu fui sem medo porque sabia que Exu já havia chegado primeiro.

Agradeço depois aquela que estive ao meu lado em todos os momentos durante toda a minha vida. Dona Maria Tereza, minha mãe, uma mulher negra e corajosa que criou uma filha sozinha dando todo amor e afeto, preparando-a para enfrentar um mundo racista com garra e amor. Agradeço a minha amada vó, Dona Sebastiana, que sempre me impulsionou a lutar pelos meus estudos me conscientizando que o futuro estava na educação.

Agradeço a minha tia Marina que hoje se encontra no plano espiritual, minha ancestral por quem tenho muito amor.

Meus agradecimentos também a minha organização Juventude Revolução que na figura de meus camaradas sempre me impulsionaram a seguir no caminho da pesquisa e na defesa da Universidade pública.

Agradeço minha irmã, dada pela filosofia, Thainá Santos, que sempre foi meu alicerce para me manter viva e forte e lutou bravamente comigo quando a depressão tentou me abater. Este trabalho é para nosso povo. Agradeço a minha amiga Jordhanna Cavalcante que me ajudou nas questões práticas da monografia e dividiu os pesos de realizar o TCC.

Agradeço a Emily por ter acompanhado este processo e me apoiado, sendo uma companheira nos dias mais sofridos para escrever, me acompanhando na biblioteca e me dando força para concluir este trabalho.

Agradeço, lógico ao meu professor e orientador Uã Flor, que me deu caminhos para que este projeto saísse. Uã, você talvez não tenha noção disso, mas você salvou a minha vida. Muito obrigada.

Agradeço ao meu povo que por mais de 400 anos resiste as crueldades do racismo e do sistema capitalista, que lutam cada dia mais para ocupar espaços, para criarem seus filhos e filhas e se manterem vivos diante da violência policial.

**Dedico a minha mãe, Dona Maria Tereza que criou uma mulher negra forte e afetuosa como ela é, dedico a minha avó Dona Sebastiana que criou minha mãe assim e dedico a todas as minhas ancestrais.**

## Sumário

Agradecimentos .....	4
Introdução .....	7
1. Corpo inimigo da democracia .....	9
1.1 - Repositório amargo da democracia .....	15
2. A fantástica fábrica de cadáver .....	20
2.1 - Conversando com os mortos: Necropolítica no Brasil .....	26
3. Necropolítica e Estado de Exceção: As contradições entre o diálogo de Agamben e Mbembe .....	29
Conclusão .....	37
Referências .....	39

## Introdução

“Primeiro sequestra eles, rouba eles, mente sobre eles, nega o Deus deles, ofende, separa eles. Se algum sonho ousar correr, cê pára ele e manda eles debater com a bala que vara eles.<sup>1</sup>” Essas letras fazem parte da canção *Ismalia* de Emicida que faz parte de seu álbum *AmarElo*, lançado em 2019. Esse trecho revela as marcas do passado de cada pessoa negra no Brasil, cada um de nós, descendentes daqueles que foram sequestrados de sua terra natal, em África, perdendo seu lar, seus pertences, sua humanidade.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina chamará atenção em sua tese de mestrado, *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro*, para esta humanidade que não cabe no mundo, porque a humanidade foi um conceito que nos retiraram, construindo um mundo que não nos abarcaria.

Este trabalho nasce da transformação do luto em luta, da rebeldia constante contra este mundo criado onde não nos cabe. No Brasil, a cada 23 minutos um corpo negro é abatido, em qualquer lugar um de nós pode ser morto.

Esta morte também não está só na queda do corpo físico, as consequências que as mortes desses jovens causam a sua comunidade e a sua família é devastadora. Mães que padecem de tristeza e nos mostram que o banzo ainda nos circunda.

Objetivo deste trabalho é pensar sobre a morte, mais especificamente, no fazer morrer. Pensar no poder que nos mata e que continua a impor em nossos corpos as mesmas formas de crueldade do sistema colonial. É debater sobre um corpo que não possui direitos, que é violado a qualquer instante sem causar nenhuma espécie de comoção.

É o que Sueli Carneiro pontuará em sua tese de doutorado *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, a partir de um diálogo com Michel Foucault com a noção de dispositivo sendo empregado tanto no estudo foucaultiano de doenças mentais como em seus estudos sobre sexualidade. O que Sueli chamará atenção é para a possibilidade de um dispositivo de racialidade que, assim como os dispositivos apresentados por Foucault, também estabelecerá uma relação de positivo e negativo onde a cor da pele será o atestado da normalidade e brancura aquilo que se representa. O que Sueli diz é que o dispositivo de racialidade definirá as hierarquias humanas, onde a cor branca é sempre o padrão lido como normal.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> EMICIDA. *Ismália*. São Paulo. Sony Music; Laboratório fantasma, 2018-2019, 48:48.

<sup>2</sup> CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese de Doutorado em Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

Se a cor branca é lida como objeto de representatividade do que é considerado normal, perceberemos que as estratégias do racismo tem caráter de eliminar aquilo que é considerado uma quebra do padrão.

Através das leituras de Mbembe, autor chave deste trabalho, observaremos desde o processo colonial como a leitura ao corpo negro é construído. Observaremos a relação da violência nas democracias e como estas pautaram o corpo negro como o corpo inimigo, aquele que merece ser exterminado.



## 1. Corpo inimigo na democracia

O Brasil vive uma guerra que gira ao redor de um falacioso *combate ao crime* ou *um combate as drogas*. Para alguns setores políticos as *guerras* viraram objeto de conquista, através de um discurso de fortalecimento das políticas de segurança pública.

Neste sentido, talvez para alguns o termo *guerra* não carregue uma conotação estritamente negativa porque têm a função de garantir que determinados cidadãos possam ter suas vidas mantidas naquilo que pensam ser uma zona de segurança.

Pressupõe-se que em uma guerra exista um inimigo e que para vencê-la este inimigo tenha que ser exterminado, exterminar um inimigo simboliza de forma direta sua morte em vários sentidos amplos. Desde sua morte física até sua morte enquanto indivíduo pertencente a uma sociedade.

Dizer que o Brasil está em guerra requer, antes de tudo, conceitualização. O que é esta guerra? Quem são aqueles que estão padecendo? O grau de complexidade para entender esta afirmação é extremamente elevado, entretanto, cabe antes de aprofundarmos, elucidarmos alguns pontos. Um projeto de segurança pública que pretende estabelecer uma *guerra* para que se solucione problemas criminais, é um projeto fadado ao fracasso. Isso se confirma quando analisamos dados do Atlas da violência de 2019. “Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes.”<sup>3</sup>

Não obstante, esses números tendem ainda a revelar uma outra característica. É a juventude que está na linha de frente, novamente o Atlas trará números precisos sobre a situação. “Tal problema ganha contornos ainda mais dramáticos quando levamos em conta que a violência letal acomete principalmente a população jovem. Para se ter uma ideia, 59,1% do total de óbitos de homens entre 15 a 19 anos de idade são ocasionados por homicídio (...)”<sup>4</sup>

Portanto, os números conferidos acima demonstram que na realidade o alvo não está no combate à criminalidade. Tem-se números significativos sobre a violência alarmante no país e que tem como principal vítima a juventude. Se esta guerra apresenta um fracasso contundente, por que ainda segue declarada?

---

<sup>3</sup> ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Brasília: Ipea, 2019.

<sup>4</sup> *Ibid.*

Novamente voltemos aos números. Precisamos investigar mais profundamente o perfil de quem é o alvo principal. Sabemos que a juventude está propensa a sofrer com a violência mas quais jovens em específico nos referimos? “Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos.”<sup>5</sup> Entre estes jovens, 75% eram negros.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos negros ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos.<sup>6</sup>

Acrescenta-se também a esta juventude o fator econômico. Estamos nos referindo a jovens que sofrem também com a intensa desigualdade social.

No atual cenário, enquanto está em curso a mais profunda transição demográfica de nossa história, rumo ao envelhecimento da população, a alta letalidade de jovens gera fortes implicações, inclusive sobre o desenvolvimento econômico e social. De fato, a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação.<sup>7</sup>

Desta forma temos o perfil que mais sofre com esta guerra. Na linha de frente se encontra o jovem negro e pobre. É interessante pensar toda esta estrutura de guerra em uma democracia. O filósofo camaronês Achille Mbembe, em seu livro *Políticas da inimizade* traz algumas colocações bastante pontuais sobre a relação da guerra em um país democrático. Dirá:

A ideia segundo a qual a vida em democracia é, no seu fundamento, pacífica, policiada e desprovida de violência (nomeadamente sob a forma da guerra e da devastação) não nos convence. É verdade que a emergência e a consolidação da democracia vêm a par de imensas tentativas de controlar a violência individual, de regulamentar e reduzir, suprimindo nomeadamente as manifestações mais espetaculares e mais abjetas por reprovação moral ou por sanções jurídicas.<sup>8</sup>

Mbembe aqui desata os nós que nos prendem a um imaginário de que uma democracia seja sinônimo de pacifismo, vivemos em uma ilusão de que a democracia não abra suas portas para guerras e episódios sanguinários em sua história, assim, seguem os

---

<sup>5</sup> *Ibid.*

<sup>6</sup> *Ibid.*

<sup>7</sup> *Ibid.*

<sup>8</sup> *Ibid.*, p.33

olhos vendados para os números altíssimos demonstrados no mapa da violência. Mbembe prosseguirá:

Mas a brutalidade das democracias nunca foi senão abafada. Desde as suas origens, as democracias modernas mostraram tolerância perante uma certa violência política, inclusivamente ilegal. Integraram na sua cultura formas de brutalidade levadas a cabo por uma série de instituições privadas agindo como mais-valia do Estado, sejam elas corpos francos, milícias ou outras formações paramilitares ou corporativistas.<sup>9</sup>

Aqui vale trazer o mesmo exemplo de Mbembe em seu livro. Em dado momento da história os Estados Unidos da América se comportaram como uma *democracia de escravos* e um *Estado* apresentam-se como um governo de todos, igualitário, mas que tendo em sua gênese a escravidão coloca em cheque sua relação moral com a população negra norte-americana. “Nos anos 30 do século XIX, os Estados Unidos contam efetivamente com cerca de dois milhões de negros. Estes representam 11,6 por cento da população de 1900.”<sup>10</sup>

Aos negros norte-americanos, sua situação estará atada a situação da população branca sem que em nenhum momento seu passado e seu futuro se cruzem. Em relação a lei, os escravos terão a equivalência de imigrantes, mesmo nascidos em solo estadunidense.

Ter nascido nos EUA (caso de 90 por cento de entre eles em 1860) ou proceder de uma descendência mista (13 por cento de entre eles no mesmo período) nada muda, nem em relação ao estado de infâmia a que estão reduzidos, nem na ignomínia que sofrem, transmitida de geração em geração como herança envenenada.<sup>11</sup>

Desta forma, a democracia de escravos deriva de duas ordens. Uma conhecida como *comunidade de semelhantes*, onde a princípio são garantidos seus direitos a igualdade. A outra categoria chamada de *não semelhantes (ou sem-lugar)*, habitam aqueles que são privados de toda espécie de direitos. Estas duas categorias eram garantidas por lei.

“A priori, os sem-lugar não tem direito a ter direitos. São regidos pela lei da desigualdade. Esta desigualdade e a lei que a institui e na qual se baseia fundam-se no preconceito da raça.”<sup>12</sup>

Desta forma, Mbembe revela um paradoxo existente nesta democracia. O preconceito e a lei faz com que exista um distanciamento que dificilmente possa ser transponível entre a comunidade dos semelhantes e dos outros. “Se se considerar uma

---

<sup>9</sup> *Ibid.*

<sup>10</sup> *Ibid.*

<sup>11</sup> *Ibid.*, p.34

<sup>12</sup> *Ibid.*

comunidade, a democracia de escravos não pode ser senão uma comunidade de separação<sup>13</sup>”. A problematização que Mbembe traz a partir das retomadas históricas dos Estados Unidos é para que pensemos sobre o papel desempenhado na democracia em uma lógica onde existam corpos padecendo através da violência. No caso norte-americano, Mbembe detecta a relação intrínseca entre a escravidão e o período democrático. Uma relação de exclusão tendo por base a raça. Retomará Mbembe, citando Alexis de Tocqueville em 1848, “em quase todos os estados em que a escravatura foi abolida, foram dados direitos eleitorais ao negro; mas se ele se apresenta para votar, corre risco de vida”.<sup>14</sup> Existe, pois, um paradoxo na democracia que tem por base a raça.

Na democracia de escravos, os não semelhantes não podem reclamar “a posse de um só pedaço de terra”. De resto, a obsessão das democracias de escravos não é só mantê-los cuidadosamente afastados. É sobretudo saber como podemos livrar-nos deles, fazê-los abandonar voluntariamente o país ou, se for preciso, deportá-los em massa.<sup>15</sup>

Um paradoxo que habita o campo de que todos os indivíduos tem direitos, mas existem indivíduos que dentro desta democracia não possuem. Os corpos escravos e de seus descendentes não foram construídos enquanto sujeitos. “Pois o escravo não é um sujeito de direito mas uma mercadoria como todas as outras.”<sup>16</sup>

Visto que esses corpos não são construídos para habitarem a esfera do sujeito, passam portanto, a sofrer com a violência da democracia. Desta forma já iniciamos as primeiras formas de compreender quando analisamos de início o mapa da violência e mostramos a quantidade de jovens negros mortos através da violência. Mbembe nos fará recordar seguindo ainda o pensamento a partir do contexto norte-americano dos cruéis linchamentos.

A cena mais dramática desta redução a pó é o linchamento. Este representa uma forma imensa, grotesca e exibicionista da crueldade racista que ocorre não atrás dos muros de uma prisão, mas no espaço público. Através da publicidade das execuções, a democracia racista põe em cena uma insustentável brutalidade e inflama as emoções da força.<sup>17</sup>

Novamente aqui não encontramos pontos fora da curva. Atualmente no quadro da democracia, os linchamentos continuam. O corpo negro como alvo, em espaços públicos.

---

<sup>13</sup> *Ibid.*

<sup>14</sup> TOCQUEVILLE *apud.* MBEMBE, p.34

<sup>15</sup> *Ibid.*

<sup>16</sup> *Ibid.*, p.35

<sup>17</sup> *Ibid.*

Mbembe pontuará: “Enquanto técnica do poder racista, o ritual de execução tem por objetivo semear o terror nas mentes das suas vítimas e revitalizar os instintos mortíferos que alicerçam a supremacia branca.”<sup>18</sup>



19



20

---

<sup>18</sup> *Ibid.*, p.36

<sup>19</sup> Corpo de Jesse Washington dependurado numa árvore após ser cruelmente queimado em 15 de maio de 1916 por moradores da cidade de Waco, no Texas, Estados Unidos. Imagem retirada da Wikipédia. Acesso 4 de outubro de 2019.

## 1.1 O repositório amargo da Democracia

Mas se na democracia a violência racial ainda permanece como lógica de imposição da supremacia branca, poderíamos afirmar que ela foi construída tendo como base o sistema escravagista? Para iniciarmos essa discussão voltemos para Mbembe.

O sistema colonial e o sistema escravagista representam por conseguinte o repositório amargo da democracia, essa que, segundo uma intuição jeffersoniana, corrompe o corpo da liberdade, levando-a inexoravelmente à decomposição. Revezando-se uns aos outros, estes três regimes – o regime da plantation, o regime da colônia e o regime da democracia – nunca se largam como George Washington e o seu escravo e companheiro William Lee; ou ainda, como Thomas Jefferson e seu escravo Júpiter. Um concede ao outro a sua aura, numa estrita relação de distância aparente e de proximidade e intimidade reprimidas.<sup>21</sup>

A problemática da democracia que Mbembe traz tem como eixo raça e conseqüentemente o processo de colonização. Ele deixa explícito que a democracia é o arquivo do sistema colonial e do sistema escravagista. Temos então dois sistemas que ainda mantêm relação com o que conhecemos como democracia. Para isso é necessário retomarmos o pensamento mbembiano sobre colônia e escravidão.

Mbembe entende que nosso tempo é marcado por quatro traços característicos, o primeiro é o que ele chamará de “estreitamento do mundo e o repovoamento da Terra devido à oscilação demográfica que, doravante, opera em benefícios dos mundos do Sul”<sup>22</sup>. Deslocações voluntárias e forçadas e desarraigamento geográfico e cultural de diversas populações tendo como foco povoamento de territórios onde já havia povos originários são pontos extremamente marcantes para a chegada da modernidade.<sup>23</sup>

Pensando em específico no Atlântico podemos citar como pontos importantes relacionados à expansão do capitalismo industrial e a redistribuição populacional mundial.

---

<sup>20</sup>Cledenilson da Silva, 29, foi despido, amarrado e linchado em São Luís. (Foto: Biné Morais/ O Estado). Imagem retirada do Site G1. Acesso 4 de outubro de 2019.

<sup>21</sup>*Ibid.*, p.39

<sup>22</sup> *Ibid.*, p.22

<sup>23</sup> Cf. MBEMBE, p.22

São eles a colonização (iniciada no começo do século XVI com a conquista das Américas) e o tráfico de escravos negros. Tanto o comércio negreiro como a colonização coincidiu em grande medida com a formação do pensamento mercantilista no Ocidente, estando quiçá, pura e simplesmente, na sua origem. O comércio negreiro funcionava com o sangramento e a punção dos braços e das energias mais vitais das sociedades que forneciam escravos.<sup>24</sup>

Neste período temos nas Américas as *plantations* que aparecem nos cortes e nas queimadas das florestas. O trabalho concentrava-se primeiro na dominação do espaço a fim de torna-lo foco de lucro. “Se virmos bem, o regime de *plantations* foi, antes de mais, o das florestas e das árvores que regularmente teriam de ser cortadas, queimadas e abatidas; o algodão ou da cana-de-açúcar que deviam substituir a natureza preexistente.”<sup>25</sup> Portanto inicialmente temos as *plantations* como método econômico.

Com a chegada dos escravos de origem africana as *plantations* passaram a desenvolver para além de métodos econômicos, exatamente neste momento a raça passa a ser fator fundamental. Não só o que era produzido tinha valor de mercado, as vidas biológicas que ali trabalhavam também eram mercantis.

Mas, longe de ter apenas um puro significado biológico, a raça assim entendida remetia para um corpo sem mundo e sem terra, um corpo de energia combustível, uma espécie de duplo da natureza que era possível transformar, pelo trabalho, em stock ou fundo disponível.<sup>26</sup>

Por sua vez, a colonização possuía a função também de lidar com os excessos das nações colonizadoras. Mulheres e homens pobres considerados pelo Estado do qual faziam parte delinquentes e de má fama. “Era uma tecnologia de regulação dos movimentos migratórios. Naquela época, muitos acreditavam que esta forma de migração beneficiaria, em última análise, o país de partida.”<sup>27</sup>

Tanto a *plantation* quanto colonização estão associadas a predação humana e extração de recursos naturais. A colonização também tem como característica o controle populacional das colônias, recebendo aqueles expulsos das nações colonizadoras, seja como indivíduo a margem da sociedade, seja em um trabalho dirigido a ocupação de territórios.

Do século XVI ao XIX, estas duas modalidades de repovoamento do planeta pela predação humana, a extração de riquezas naturais e a ocupação de grupos sociais subalternos, constituíram questões econômicas, políticas e, em muitos aspectos, filosóficas importantes da época. Tanto a teoria econômica como a teoria da

---

<sup>24</sup> *Ibid.*

<sup>25</sup> *Ibid.*

<sup>26</sup> *Ibid.*

<sup>27</sup> *Ibid.*

democracia foram, em parte, construídas sobre a defesa ou sobre a crítica de uma ou de outra destas duas formas de redistribuição espacial de populações.<sup>28</sup>

Temos aqui o apontamento da influência, sobretudo, da colonização na formação teórica da democracia, aqui a noção de redistribuição de população parece ser apontado também como objeto influenciador. Apesar disto, Mbembe tem a preocupação de apresentar um estudo histórico sobre os tipos de colonização. Esta distinção será importante para que possamos entender de fato qual lugar ocupa o indivíduo racializado. Se como dito os país colonizadores enviavam pessoas pertencentes (aqui no sentido de nascido) àquela nação, qual lugar ocupava os indivíduos de origem africanas que chegavam na condição de escravizados?

Existe uma necessidade de saber diferenciar os tipos de colonização, em todos os aspectos esses variados tipos tinham em comum o enriquecimento da colônia. A colonização de comercial (ou feitoria, ou ainda de exploração) era funcional apenas como fator de movimentação de riquezas para as metrópoles de maneira comercial assimétrica. As colônias de povoamento, por sua vez, era uma extensão da nação colonizadora.

Aliás, o domínio das colônias de exploração destinava-se teoricamente a um objetivo, e a implementação dos europeus nestes lugares era provisória. No caso das colônias de povoamento, a política de migração visava conservar na esfera da nação pessoas que seriam perdidas se tivessem ficado entre nós. A colônia servia de saída para estes indesejáveis, categorias da população cujos crimes e deboches poderiam ser rapidamente destrutivos, ou cujas necessidades os levariam à prisão ou forçariam a mendigar, tornando-os inúteis para o país. Esta cisão da humanidade em populações úteis e inúteis – excedentárias e supérfluas – era a regra, medindo-se a sua utilidade, basicamente, pela capacidade de desenvolvimento da força de trabalho.<sup>29</sup>

Essas formas de colonização são ligadas por tanto a forma de repovoamento. A formação populacional através das colônias e as plantations são, portanto aquilo que a democracia herdará.

Em um dos capítulos do livro *Crítica da Razão Negra*, Mbembe comentará também sobre a colonização e as plantations de maneira mais aprofundada. Nos interessa aqui entender a relação racial estabelecida, ou seja, como a raça tornou-se fator fundamental na questão colonial – plantation. Mbembe preocupa-se em diferenciar de fato aqueles que entravam nas colônias, não como mercadorias mas como apenas servidores da nação. Portanto, existe aqui uma diferenciação dos corpos apossados pelas nações colonizadoras. Aqueles que faziam parte da nação mas que por diversos fatores eram encaminhados a

---

<sup>28</sup> *Ibid*, p.24

<sup>29</sup> *Ibid*. p.25



colônias e que não perdiam seu pertencimento de nação e aqueles sequestrados de suas terras de origem que chegavam aqui estritamente como mercadorias. Mbembe dirá:

Nessas pias batismais da nossa modernidade, pela primeira vez na história humana, o princípio racial e o sujeito de mesma matriz foram operados sob signo do capital, e é justamente isso que distingue o tráfico negreiro e suas instituições das formas autóctones de servidão.<sup>30</sup>

A raça, portanto será fundamental, pois a partir dela que o sujeito negro é integrado como moeda do capital. Neste sentido a plantation tem como caracterização não apenas um ambiente de produções mas um campo onde a questão racial é força motriz. Um campo onde seres humanos eram reduzidos mãos-de-obra mercantis sem nenhum tipo de direito.

A grande quantidade de pessoas originárias do continente africano que chegavam das travessias do atlântico acabaram por também caracterizar a modernidade. Portos em Portugal, Espanha e na Inglaterra acabaram recebendo milhares de pessoas africanas na condição de escravos.

A transnacionalização da condição negra foi, portanto, um momento constitutivo da modernidade, tendo sido o Atlântico o seu lugar de incubação. Essa condição abarcou em si um inventário de situações muito contrastantes, indo do escravo traficado, convertido em objeto de venda, ao escravo por condenação, o escravo de subsistência (criado doméstico perpétuo), o escravo parceleiro, o meeiro, o manumisso, ou ainda o escravo liberto ou o escravo de nascença.<sup>31</sup>

O grande potencial Europeu para colonização impulsionado pela transnacionalização da condição negra sofreu com alguns obstáculos. “Entre 1776 e 1825, a Europa perdeu a maior parte de suas colônias americanas devido a uma série de revoluções, movimentos de independência e rebeliões.”<sup>32</sup>

Os afro-latinos foram importantes na formação dos impérios ibero-hispânico. Ao longo do século XIX tivemos diversos levantes anticoloniais, marcou também este século a dissolução dos impérios, neste período observamos vários afro-latinos desempenhando várias funções, desde soldados até mesmo lideranças políticas.

“Com as estruturas imperiais do mundo atlântico arruinadas e substituídas pelos Estados – Nações, as relações entre as colônias e a metrópole sofreram alterações.” Algumas questões voltaram a ser debatidas como heterogeneidade, distinção e questões que envolviam a liberdade. A ideia da mestiçagem foi apropriada por uma elite em formação o que acabou por rebaixar as discussões em torno das questões raciais. “A contribuição dos

<sup>30</sup> MBEMBE, *Crítica da Razão negra*, 2ªed – 2018 p.32

<sup>31</sup> *Ibid*, p.36

<sup>32</sup> *Ibid*.p.37

afro-latinos e dos escravos negros para o desenvolvimento histórico da América do Sul acabou sendo, se não apagada, pelo menos severamente ocultada.”<sup>33</sup>

Pensar no processo colonizador logicamente equivale a não separar a Europa da discussão. Apesar dos abalos sofridos pelas revoluções em suas colônias nas Américas não há como negar que sua expansão econômica estava ligada também a expansão do processo de invasão e sequestro sobretudo do continente africano. É um momento, principalmente no século XVIII que a Europa passa a assumir uma hegemonia sobre o mundo.

Mbembe chamará atenção para o paradoxo vivido neste período. Europa expandindo suas atividades em outros continentes ao mesmo tempo em que buscava estudos sobre culturas e identidades de povos, pensando em uma noção de individualidade. O imaginário europeu para compreender os diversos povos fez com que se entregassem cada vez mais para os estudos que acabavam por focar nas raças como sendo a possibilidade de diferenciação.

A primeira grande classificação das raças levadas a cabo por Buffon ocorreu num ambiente em que a linguagem acerca dos mundos outros fora construída a partir dos preconceitos mais ingênuos e sensualistas, ao passo que formas de vida epítetos. Chamemos a isso o momento gregário do pensamento Ocidental. Nele, o negro é representado como o protótipo de uma figura pré-humana incapaz de escapar de sua animalidade, de se reproduzir e de se erguer à altura de seu deus.<sup>34</sup>

A retirada da humanidade do negro corroborou com outros discursos que permitiram a ideia de colonização dos povos de origem africana. Sujeitos incapazes de sentir, incapazes de uma intelectualidade. A necessidade de ter uma definição de raça na Europa surge como objeto de prova de uma superioridade e de justificação para o tráfico no Atlântico, raça aqui tem o sentido de animalidade. O negro como aquele incapaz de ter participação na construção do mundo porque é lido objetivamente e subjetivamente como animal.

“Sujeito a corveias de toda ordem, o negro também o nome de uma injúria, o símbolo do homem confrontado com o açoite e o sofrimento, num campo de batalha em que se opõem facções e grupos social e racialmente segmentados.”<sup>35</sup>

As plantations são o maior exemplo do que representava esse não-lugar do negro no conceito de humanidade. O negro da plantation apresentava diversas facetas, mas nunca um

---

<sup>33</sup> *Ibid.*

<sup>34</sup> *Ibid.* p.41

<sup>35</sup> *Ibid.* p.42

lugar na humanidade como um sujeito. É nas plantations que veremos o conceito de raça (e raça aqui como algo relativo a animais) aplicado na práxis.

O negro da plantation era, todavia, uma figura múltipla. Caçador de quilombolas e fugitivos, carrasco e ajudante de carrasco, escravo artesão, informante, doméstico, cozinheiro, liberto que se mantém cativo, concubina, roceiro dedicado ao corte de cana, encarregado do engenho, operador de maquinaria, acompanhante de seu senhor e guerreiro ocasional.

Essas posições estavam longe de ser estáveis. De acordo com as circunstâncias, uma posição podia subitamente ser “convertida” em outra. A vítima de hoje podia se transformar, no dia seguinte, em carrasco a serviço do senhor. Não raro o liberto, de um dia para o outro, tornava-se proprietário e caçador de escravos.<sup>36</sup>

Era um ambiente onde havia sido construído o ódio no negro, incluindo o ódio a outros negros. Mbembe chamará atenção para a caracterização da plantation como sendo não apenas um lugar de ciúmes e rivalidades. A plantation ainda não possuía definitivamente um vínculo de exploração firmado, para isso, era necessário que a exploração fosse lembrada todo o tempo através da produção e da reprodução “por meio de uma violência de tipo molecular, que ao mesmo tempo suturava e saturava a relação servil.”

37

É sobre essa estrutura que a democracia surge. De sociedades que tiveram como base em sua economia o tráfico de seres humanos, principalmente de origem africana. O repositório amargo da democracia se encontra na colonização e na plantation que vai culminar no fortalecimento do projeto genocida da população negra nos dias atuais, onde o extermínio de jovens negros é uma de suas frentes.

---

<sup>36</sup> *Ibid.* p.43

<sup>37</sup> *Ibid.* p.44

## 2. A fantástica fábrica de cadáver.

Carlos Eduardo Taddeo, ex-facção central, em 2014 lançou seu álbum chamado “A fantástica fábrica de cadáver” onde uma de suas composições dizia: “O sistema vai modelar matéria-prima sem valor pra polícia desfigurar. Tabaco, Álcool, Crack, fuzil antiaéreo, a linha de montagem começa no berço e vai até o cemitério.”<sup>38</sup>

O álbum tem como finalidade denunciar a política de extermínio que vitima a juventude negra. As letras fortes mostram uma realidade vivenciada pela juventude negra do Brasil, onde a cada 23 minutos um de nós é morto.

Outro ponto que chama atenção é a data de lançamento do álbum, em 2014 o cenário político do Brasil era outro. Tínhamos mais ou menos 13 anos de um governo progressista com inúmeras conquistas para a população pobre, com um processo intenso de democratização da educação pública, principalmente do ensino superior.

O governo de Dilma Rousseff tinha entrado para o seu segundo mandato carregando méritos passados e os próprios, carregando também as intensas contradições dos inúmeros casos de mortes de jovens negros.

Como vimos no capítulo anterior, a democracia tem como repositório a colonização e as plantations, onde como vítimas temos sobretudo os povos originários do continente africano, sequestrados e escravizados. Herdeira desses acontecimentos, a democracia reproduz constantemente a violência contra estes sujeitos. Mbembe no *Políticas da Inimizade* dirá: “O triunfo da democracia moderna no Ocidente coincide com o período da sua história no curso do qual esta região do mundo está empenhada num duplo movimento de consolidação interna e de expansão além-mar.”<sup>39</sup>

Da consolidação interna e de sua expansão observamos a produção de dois elementos que Mbembe chamará de corpo solar e corpo noturno. Essas duas produções da

---

<sup>38</sup>A Fantástica Fábrica de Cadáver (2014). Eduardo Taddeo. Gravadora: 1DaSul

<sup>39</sup> *Políticas da inimizade*, MBEMBE, p. 42

democracia mostram como ela vai lidar com os corpos resultantes do seu amargo repositório.

O corpo solar pode ser entendido como aquele iluminado pela benevolência democrática, aquele que encarou a faceta inspiradora e por vezes revolucionária da democracia, que conquistou direitos e que foi valorizado enquanto ser humano. Ao corpo noturno é reservada a colonização e a escravidão, em específico a plantation e a prisão.

Para lidar com os corpos noturnos que são simbolizados como corpos colonizados, a democracia utiliza-se de suas formas violentas como a morte e a prisão. Nas palavras de Mbembe:

No fundo, desde sua origem, a democracia moderna necessita, para dissimular a contingência dos seus fundamentos e a violência que lhe é intrínseca, de um invólucro quase mitológico. Lembraremos que a ordem democrática, a ordem da plantation e a ordem colonial mantiveram, durante muito tempo, relações germinadas. Estas relações estão longe de ter sido acidentais. Democracia, plantação e império colonial fazem objetivamente parte de uma mesma matriz histórica. Este fato originário e estruturante é central a qualquer compreensão histórica da violência da ordem mundial contemporânea.<sup>40</sup>

Falar de violência em democracias, segundo palavras de Mbembe, envolve considerar diversos fatores, desde políticos, tecnológicos, demográficos e até mesmo botânicos.<sup>41</sup> Pensar ações violentas em ditas democracias é em nenhum momento desassociar dos conceitos de guerra que, assumem papéis importantes desde conquistas de territórios e consequentemente nos fatores econômicos. “De todas as ferramentas técnicas que contribuíram para a configuração dos impérios coloniais a partir do século XVIII, as mais decisivas foram sem dúvida as técnicas de armamento, a medicina e os meios de locomoção.”<sup>42</sup>

De nenhuma forma os processos bélicos devem ser lidos separadamente do surgimento do processo democrático. Afinal dirá Mbembe que:

Nunca será demais assinalar o caráter ilegal das guerras coloniais levadas a cabo pelas democracias da Europa. No que diz respeito particularmente a África, o impulso colonial coincidiu com uma das primeiras revoluções militares da época industrial. É a partir dos anos 50 do século XIX que a técnica dos armamentos e a velocidade dos projéteis começam a transformar o confronto militar num processo verdadeiramente desumano.<sup>43</sup>

---

<sup>40</sup> *Ibid.* p.43

<sup>41</sup> *Cf. ibid.* p.44

<sup>42</sup> *Ibid.*

<sup>43</sup> *Ibid.*

O processo colonial esteve sempre envolvido em uma relação com a guerra. Esta guerra ilegal que a democracia utilizou como método de conquista foi seu modo de recepção aos corpos noturnos. Em toda a história, principalmente no século XIX, a instauração de processos democráticos veio por meio de guerras onde os alvos em sua maioria eram direcionados as colônias das grandes potências. “É também a época durante a qual as democracias se esforçam, mal ou bem, por transferir os princípios industriais da produção em massa para a arte da guerra e ao serviço da destruição em massa.”<sup>44</sup>

São as colônias o experimento das democracias. É nelas que a política da guerra e dominação são postas na práxis.

Deste ponto de vista, as conquistas coloniais foram um campo privilegiado de experimentação. Dariam lugar a um emergente pensamento de força e de técnica, que, levado às suas últimas consequências, abriu caminho aos campos de concentração e às a ideologias genocidas modernas.<sup>45</sup>

As guerras nas colônias não têm como característica a autodefesa, tampouco simbolizam um confronto de potências parecidas, não existe uma igualdade nas ofensivas. Guerras coloniais são sempre guerras de conquistas e subjugações.

Desencadeadas por regimes que se reclamam de direito, as guerras coloniais, na sua maioria, nomeadamente no momento da conquista propriamente dita, não são as guerras de autodefesa. Não são travadas para recuperar quaisquer bens roubados ou para restabelecer a justiça onde quer que ela tenha sido violada. Não existe, à partida, nenhum delito cuja gravidade pudéssemos objetivamente medir. A violência que estas guerras promovem não obedece a nenhuma regra de reciprocidade.<sup>46</sup>

Não há nenhuma formalidade na caracterização do inimigo a ser combatido. A guerra contra as colônias é envolvida sempre por uma determinada motivação que envolva os interesses ditos como legais na democracia. Todos eles correm contrários a qualquer noção de justiça.

Não existe praticamente nenhum limite formal para a devastação que assalta as entidades declaradas inimigas. Inúmeros inocentes são mortos, a maioria não devido a faltas cometidas, mas as futuras. A guerra de conquista não é, portanto, uma execução de direito. Se ela criminaliza o inimigo, não o faz para restabelecer a justiça.

---

<sup>44</sup> *Ibid.*p.45

<sup>45</sup> *Ibid.*

<sup>46</sup> *Ibid.*p.46

Portador de arma ou não, o inimigo a punir é um inimigo intrínseco, um inimigo por natureza.<sup>47</sup>

O que Mbembe nos aponta é central para a construção de pensamento da relação violenta da democracia. Toda guerra elege um inimigo a ser combatido e este inimigo é inimigo a partir do entendimento que suas práticas ferem determinado lado. Mbembe nos diz que nas guerras coloniais não existe nenhuma ação inicial deste que fosse expresso em uma política de inimizade, aqui a noção de inimigo é algo por natureza.

“Em suma, a conquista colonial dá vazão a uma esfera da guerra não regrada, a *guerra ilegal* levada a cabo pela democracia, que, ao fazê-la, exterioriza a violência para um *tiers lieu* regido por convenções e costumes fora da norma.”<sup>48</sup>

Que inimigo é este que precisa ser exterminado? Quais características ele apresenta?

Como já ditas são as colônias os laboratórios das democracias, onde elas colocam em prática toda violência e forma de dominação desde territórios a sujeitos. Os colonizados foram construídos pelos colonizadores como sendo inimigos, as democracias herdaram e reproduzem a lógica de inimizade. Aqueles que fisicamente, religiosamente e culturalmente se distinguem dos colonizadores são aqueles que serão eliminados. Não se pode desvincular os fatores econômicos que motivaram as grandes potências. Mbembe dirá novamente a respeito da violência nas democracias:

Rapidamente, a violência das democracias passa a ser exteriorizada nas colônias, onde se manifesta em brutais atos de opressão. Sem qualquer legitimidade prévia que o autorize, o poder na colônia procura agora impor-se como destino. Na imaginação e na prática, representa-se a vida dos indígenas conquistados e submetidos como uma sucessão de acontecimentos predestinados. Acredita-se que a vida está condenada a ser assim, e que a violência executada pelo Estado aumenta cada vez mais numa grandeza não só necessária como inocente. Justifica-se pelo fato de o poder colonial estar mal estruturado na oposição entre legal e ilegal. O direito colonial submete-se incondicionalmente a imperativos políticos. Tal concepção da instrumentalização absoluta da lei leva a que os detentores do poder não tenham nenhum tipo de constrangimento, seja em matéria de prática de guerra, de criminalização das resistências ou no governo do dia-a-dia.<sup>49</sup>

Qualquer outra maneira que não enfatize as práticas violentas da democracia parece faltar com a verdade. O que nos coloca Mbembe é que discutir violência dentro de um governo

---

<sup>47</sup> *Ibid.*

<sup>48</sup> *Ibid.*

<sup>49</sup> *Ibid.*p.48

democrático perpassa por entender as estruturas sobre as quais a democracia foi fundada, não existe uma possibilidade de dicotomizar democracia do processo colonizador.

Não há democracia sem o seu duplo – a colônia, pouco importa o seu nome e estrutura. Esta não é exterior à democracia nem está necessariamente situada fora de portas. A democracia contém em si a colônia, tal como a colônia contém a democracia, muitas vezes mascarada.<sup>50</sup>

Aimé Césaire, em seu *Discurso sobre o colonialismo*, terá o objetivo de dar conta de compreender os processos do colonialismo, não para explicar teoricamente o que representou este acontecimento encabeçado pela Europa, afinal, dirá Césaire “A Europa é indefensável”<sup>51</sup> mas para trazer de maneira direta o que representou para os povos colonizados este processo.

Tanto Mbembe quanto Césaire percebem que existe uma consequência do colonialismo que tem por característica a violência e que esta violência tem por estabelecido uma relação racial, ou seja, a democracia estabeleceu como inimigo que lidará com suas práticas violentas o indivíduo racializado. Césaire dirá:

Seria preciso estudar, primeiro, como a colonização se esmera em descivilizar o colonizador, em embrutecê-lo, na verdadeira acepção da palavra, em degradá-lo, em despertá-lo para os instintos ocultos, para a cobiça, para a violência, para o ódio racial, para o relativismo moral, e mostrar que, sempre que há uma cabeça degolada, um olho esvaziado no Vietnã e que em França se aceita, uma [moça] violada e que em França se aceita um Malgaxe supliciado e que em França se aceita uma aquisição da civilização que pesa com seu peso morto, uma regressão universal que se opera, uma gangrena que se instala, um foco de infecção que alastra e que no fim de todos estes tratados violados, de todas estas mentiras propaladas, de todos estes prisioneiros manietados e interrogados, de todos estes patriotas torturados, no fim desta arrogância racial encorajada, desta jactância ostensiva, há o veneno instilado nas veias da Europa e o progresso lento, mas seguro, do asselvajamento do continente.<sup>52</sup>

Césaire discute a partir do que observa na Europa, mais específico na França. O que é válido ressaltar, onde podemos tecer diálogo entre ele e Mbembe, é que na construção de novas formas de poder a violência do Estado sempre esteve presente porque é originado da relação estabelecida entre colonizadores e colonizados.

Enquanto Mbembe dirá que não é possível estabelecer uma dicotomia entre colônia e democracia, Césaire lembrará que o nazismo é o grande demônio da Europa, não pelo

---

<sup>50</sup> *Ibid.* p.49

<sup>51</sup> Aimé Césaire, *Discurso sobre o colonialismo*, 1978.

<sup>52</sup> *Ibid.* p. 17



terror que representou mas por observar que as experiências feitas em suas colônias também lhes bateu à porta. Em Mbembe como já dito, levado aos últimos níveis a colonização serviu de exemplo para o surgimento dos campos de concentração e políticas genocidas da política moderna. Anteriormente Césaire dirá que:

Sim, valeria a pena estudar clinicamente, no pormenor, os itinerários de Hitler e do hitlerismo e revelar ao burguês muito distinto, muito humanista, muito cristão do século XX que traz em si um Hitler que se ignora, que Hitler vive nele, que Hitler é seu demônio, que se vitupera é por falta de lógica, que, no fundo, o que não perdoa a Hitler não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, é o crime contra o homem branco, a humilhação do homem branco e o ter aplicado à Europa processos colonialistas a que até aqui só os árabes da Argélia, os coolies da Índia e os negros de África estavam subordinados.<sup>53</sup>

Em outras palavras, o que assusta no nazismo são as práticas violentas que eram destinadas apenas as colônias caírem sobre aqueles que se beneficiaram de diversas maneiras com a colonização. O nazismo é o que transbordou das experiências do sistema colonial e invadiu a Europa. É o paradoxo do humanismo em seu estado puro, a compaixão e a revolta que invadiu toda a história porque se tratava do risco (lembrando a terminologia mbembiana) ao corpo solar. Por outro lado a colonização não traz nenhum sentimento porque o que está em jogo é o corpo noturno.

## 2.1 - Conversando com os mortos: Necropolítica no Brasil.

Iniciamos o capítulo lembrando um trecho da música *Fantástica fábrica de cadáver* de Eduardo Taddeo, composta em 2014 no segundo mandato do governo Dilma. Compreender que o sistema colonial vive na democracia é a chave para começarmos a ter uma noção do que representa a política de extermínio da juventude negra aqui no Brasil.

Pontuamos ao longo da discussão a relação de democracia e sistema colonial e como o processo democrático se deu herdando as estruturas da colonização e se expressando através da violência.

A situação expressa no primeiro capítulo através de números, revelam que o inimigo construído para sofrer com a violência democrática é a população negra, isto

---

<sup>53</sup> *Ibid.* p.18

independe da ordem de governos, desde governos democráticos como os governos petistas até governos autoritários como o de Bolsonaro, a população negra segue sendo exterminada.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina em sua tese de mestrado *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*, traz a discussão sobre o que representa o corpo negro no Brasil. O diálogo entre Flauzina e Mbembe se dá no que Mbembe trará como expressão da democracia nos corpos noturnos, o encarceramento e a morte. Flauzina inicia sua discussão apontando a seletividade do sistema penal, isso será importante para entendermos a construção de inimidade relacionada ao corpo negro.

Assim, acessando os códigos sociais mais elementares na estigmatização dos indivíduos - dos excessos caricatos da Polícia, à austeridade do Ministério Público e do Judiciário -, a clientela do sistema penal vai sendo regularmente construída de maneira tão homogênea e harmônica que de nada poderíamos suspeitar. Sempre os mesmos, sempre pelos mesmos motivos, os criminalizados parecem mesmo representar a parcela da humanidade que não cabe no mundo. A ideia de inadequação dos indivíduos, forjada pelos mecanismos do controle penal, entretanto, acaba por revelar sua vocação estigmatizadora, manuseada para a reprodução da violência estrutural.<sup>54</sup>

Esta humanidade que não cabe no mundo que Flauzina se refere é ponte que liga seu pensamento a noção de corpo noturno de Mbembe. Um mundo construído pelo olhar do colonizador onde as instituições, principalmente as de segurança, tem no imaginário o corpo negro como aquele que deve ser morto ou preso.

Flauzina, assim como Mbembe, não separa do debate a responsabilidade do capitalismo. Na América Latina, a lógica capitalista se apropria de sistemas penais transformando em uma produção constante de morte. A lógica do corpo - mercadoria que não pode ser desvinculado também do racismo. Apontará Flauzina:

(...) Porque, na América Latina, o racismo é a variável que dá de conta dessas formulações. Em outras palavras, defendemos que o racismo é o fundamento que justifica a existência de sistemas penais de caráter genocida em nossa região. Apesar de não termos a América Latina como objeto específico de nossa análise é importante apontar para um debate que tem compreendido a experiência latino-americana dentro de um processo de ocultação do racismo que perpassa as relações sociais, formatado a partir da colonização ibérica e dos empreendimentos escravistas e que chega com sofisticação à contemporaneidade.<sup>55</sup>

---

<sup>54</sup> FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro, 2006.

<sup>55</sup> *Ibid.*

Na formação histórica latino - americana, o racismo é base fundamental. Flauzina nos dirá que em uma construção civilizacional que tem como padrão o europeu, não é de se estranhar que o Estado opte por eliminar aqueles que funcionem como barreira para alcançar o objetivo de aproximação a tais padrões.

(...)Assim, se desenha todo um quadro simbólico refratário ao reconhecimento da existência desses agrupamentos, formatando-se a prerrogativa necessária para que os empreendimentos genocidas pudessem ser levados a cabo. A conformação de um imaginário social que investe nitidamente para a eliminação de determinado contingente humano tende a ser materializado por práticas efetivas de extermínio.<sup>56</sup>

No Brasil, onde a colonização portuguesa comandou o extermínio das populações indígenas e que transformou o país em um dos grandes receptores de povos africanos escravizados, tem o racismo como estruturante de todas as suas instituições (ou aparatos de poder).<sup>57</sup>

A apropriação simbólica peculiar da questão racial pelas elites nacionais, convertendo esse território da barbárie no paraíso terrestre do convívio entre as raças nunca abriu mão do uso ostensivo do sistema penal no controle da população negra. Assim, a relação estabelecida entre o racismo e o sistema penal no Brasil se dá de uma maneira íntima e envidada, apesar de todo o esforço em se construir uma imagem em sentido oposto.<sup>58</sup>

O extermínio como faceta mais cruel do genocídio é impulsionado pelo racismo do Estado. Tanto Flauzina quanto Mbembe não terão dúvidas sobre a existência de um poder que faz com que as balas sempre achem corpos negros, que faz com que no Brasil em 23 minutos um corpo negro tombe.

Mbembe quando refletiu sobre a democracia e fez apontamentos que direcionaram-se sempre as violências e guerras produzidas, frisou que não deveria em hipótese alguma separar a questão racial.

Ampliando sua investigação sobre o poder que está por trás de políticas que levam a extermínios de populações, Mbembe retomará uma das grandes discussões da modernidade que gira em torno da soberania. Em seu ensaio denominado *Necropolítica*, Mbembe iniciará dizendo:

O presente ensaio assume que a expressão máxima de soberania reside, em larga medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode e quem não pode viver. Por conseguinte, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, as suas

---

<sup>56</sup> *Ibid.*

<sup>57</sup> *Cf. Ibid.*

<sup>58</sup> *Ibid.*

características fundamentais. Exercer a soberania é exercer o controle sobre a mortalidade e definir a vida como uma realização e manifestação o poder.<sup>59</sup>

Para ele existe antes de tudo a necessidade de pensar a conceitualização desse poder vigente. Por isso antes de qualquer coisa, Mbembe opta por realizar uma discussão sobre terror e terrorismo, não teremos esses dois termos como objeto de um estudo mais aprofundado mas o citaremos tal qual faz Mbembe para chegarmos na mesma linha de raciocínio mbembiana. A noção de soberania.

Tanto o terror como (o termo apontado por Mbembe) contraterror habitam para ele a mesma esfera, a relação sem desejo. “O ativismo terrorista e a mobilização antiterrorista têm muito em comum. Ambos atacam o direito e os direitos.”<sup>60</sup>

O terrorismo ameaça o Estado de direito quando estremece suas bases mais profundas, já o antiterrorismo é ligado a noção de que só o Estado de Exceção pode combater o terror causado pelos terroristas já que o Estado de direito não consegue lidar com esses problemas de maneira efetiva. Nas palavras de Mbembe:

Por outras palavras, o direito não pode ser protegido pelo direito. Ou apenas pelo não - direito. Proteger o Estado de direito contra o terror exige violentar a própria lei, ou ainda constitucionalizar o que, até então, proveio tanto da exceção como simplesmente do não-direito. Arriscando a que os meios se tornem a um fim em si, qualquer empresa de defesa do Estado, do direito e do nosso modo de vida implica portanto um uso absoluto da soberania.<sup>61</sup>

O ataque ao Estado de direito tanto do terrorismo quanto do antiterrorismo deixaram lacunas que Mbembe só conseguiu pensar a partir da lógica de soberania. Pensar que para defender-se do terror, o antiterrorismo precisa atacar o direito, colocando-se em uma posição de negação do direito é não excluir o papel fundamental da soberania. Pontuará Mbembe:

“Não existe nenhuma resposta credível para estas questões que não tenha como ponto de partida a aparente generalização de formas de poder e de modos de soberania, dos quais uma das características é produzir a morte a uma grande escala.”<sup>62</sup>

Esta é a grande questão. Soberania como produtora da morte. O que Mbembe pontua é de suma importância porque aqui percebemos que este terror é uma produção do Estado que desembocará em morte. Assim ele continuará:

Historicamente falando, uma das estratégias dos Estados dominantes sempre passou por expandir e lançar terror, confinando as manifestações mais extremas a

<sup>59</sup> MBEMBE, *Políticas da inimizade*, p.107

<sup>60</sup> *Ibid.* p.58

<sup>61</sup> *Ibid.*

<sup>62</sup> *Ibid.* p.59

um terceiro lugar racialmente estigmatizado - plantation durante a escravatura, a colônia, o campo, o compound durante o apartheid, o gueto ou, à semelhança dos Estados Unidos contemporâneos, a prisão.<sup>63</sup>

As guerras são uma produção de terror de modo geral, e, no Brasil devemos pontuar como exemplo a guerra às drogas citadas nas primeiras linhas do primeiro capítulo. O Estado brasileiro lança a ideia de um terror causado nas periferias por traficantes, justificam que não há outra forma de conter o problema de drogas que não seja com operações que envolvam todo o seu aparato de punição que resulta em uma política de morte conhecida como necropolítica.

### **3 - Necropolítica e Estado de Exceção: As contradições entre o diálogo de Agamben e Mbembe.**

O produto da soberania é a morte. Esta é a caracterização que Mbembe parte, um poder que controla a vida e decide quem morre. Fazer morrer, eis o conceito de necropolítica.

Mas não é pura e simplesmente definir o poder soberano como aquele que faz indivíduos morrerem através de uma política de morte. Aliás, é necessário também compreender que existem outras formas de matarem indivíduos e estas formas não estão ligadas só ao policial que aperta o gatilho.

Desta forma Mbembe em seu artigo *Necropolítica* iniciará discutindo Foucault. Para ele existe uma necessidade anterior de entender de fato quais são os mecanismos que acionam a decisão soberana de matar. Pontuará:

Com os termos acima descritos, poderíamos facilmente resumir aquilo que Michel Foucault designava por *biopoder*: esse campo da vida do qual o poder se apodera. Mas quais as condições práticas em que se exerce esse direito de matar, de deixar viver ou de subjugar à morte? Quem é o sujeito deste direito? O que é que nos diz a aplicação desse direito sobre a pessoa que é, assim, condenada à morte e sobre a relação de inimizade que se impõe entre esta pessoa e seu carrasco? A noção de biopoder será suficiente para designarmos as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, portanto, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar.<sup>64</sup>

---

<sup>63</sup> *Ibid.*

<sup>64</sup> *Ibid.* Apud.FOUCAULT,1999,p.108.

Mbembe questionará em suma se apenas a noção de biopoder foucaultiana conseguiria lidar com toda a construção de um poder que define quem morre. Novamente, ele explicita que não é simplesmente apontar uma política de morte, envolve também pensarmos quais lugares os corpos que morrem e o poder soberano ocupam na relação de inimizade.

O fato de Mbembe questionar se apenas a noção de biopoder lhe daria as respostas para as suas dúvidas já revela que para ele é necessário aprofundar-se mais em pesquisas. É desta forma que ele encontrará para além do biopoder, o conceito de Estado de exceção como ponto de apoio para a compreensão da necropolítica. A respeito de Estado de exceção, Mbembe dirá:

Como é sabido, o conceito de Estado de exceção foi largamente discutido em relação ao nazismo, ao totalitarismo e aos campos de extermínios. Os campos de morte, especificamente, foram interpretados como metáfora central da soberania e da violência destrutiva e como sinal por excelência do poder absoluto do negativo.<sup>65</sup>

É nos campos que se observa a nitidez da aplicação do Estado de exceção, por exemplo, os campos de concentração nazistas que serão debatidos com extremo aprofundamento por autores como Giorgio Agamben. E é justamente a discussão Agambeniana que nos interessa, primeiro por ser quem Mbembe recorre para aprofundar as pesquisas sobre necropolítica, segundo pelo conceito de *vida nua* que servirá como base para pensar a gerência da vida e da morte pelo poder soberano.

Por isso retomaremos alguns escritos de Agamben para, antes de tudo, entendermos a questão central no diálogo que Mbembe estabelece. Em seu livro *Homo sacer - poder soberano e vida nua I*, mais específico na parte III, intitulada como *O campo como paradigma biopolítico do moderno*, Agamben dirá:

[...] o campo, como puro, absoluto e insuperado espaço biopolítico (e enquanto tal fundado unicamente sobre o estado de exceção), surgirá como o paradigma oculto do espaço político da modernidade, do qual deveremos aprender a reconhecer as metamorfoses e os travestimentos<sup>66</sup>

O campo é uma das grandes questões da política moderna. O lugar onde a vida é privada de direitos, onde a vida biológica é apropriada pelo Estado. O viver e o morrer são ligados por uma decisão. Essa decisão é dada pelo soberano. Agamben iniciará a discussão sobre soberania através do paradoxo Schmittiano:

---

<sup>65</sup> *Ibid.* p.109

<sup>66</sup> AGAMBEN Giorgio, 2010, p.119

O soberano está, ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico. Se o soberano é, de fato, aquele no qual o ordenamento jurídico reconhece o poder de proclamar o estado de exceção e de suspender, deste modo, a validade do ordenamento, então ele permanece fora do ordenamento jurídico e, todavia, pertence a este, porque cabe a ele decidir se a constituição *in toto* possa ser suspensa<sup>67</sup>

A exceção tem caráter especial para a discussão da vida e da morte. Porque além de decidir sobre quem vive e quem morre, decidir sobre o estado exceção é outra característica soberana. Por isso Agamben se esforça em ampliar os conceitos sobre a exceção:

A exceção é uma espécie de exclusão. Ela é um caso singular, que é excluído da norma geral. Mas o que caracteriza propriamente a exceção é que aquilo que é excluído não está, por causa disto, absolutamente fora de relação com a norma; ao contrário, esta se mantém em relação com aquela na forma de suspensão.<sup>68</sup>

As pesquisas sobre o conceito de exceção é chave, por exemplo, para a compreensão da vida, morte e do campo. Para chegar na característica do campo, Agamben dialoga com conceitos de Michel Foucault, Carl Schmitt e de Hannah Arendt.

Nos interessa especificamente o foco que Agamben dá aos escritos de Arendt. Em seus escritos é nítido a conexão que ela percebe entre o domínio totalitário e a condição da vida no campo.<sup>69</sup> “Os campos de concentração são laboratórios para a experimentação do domínio total, porque, a natureza humana sendo o que é, este fim não pode ser atingido senão nas condições extremas de um inferno construído pelo homem.”<sup>70</sup>

O domínio total que Hannah Arendt diz, só é possível com a captura da vida biológica pela política, transformando-a no que Agamben chama de vida nua fazendo habitar espaços conhecidos como campo. “Somente porque em nosso tempo a política se tornou integralmente biopolítica, ela pôde constituir-se em uma proporção antes desconhecida como política totalitária.”<sup>71</sup>

O ponto que Agamben acha para pensar conjuntamente as ideias de Arendt e Foucault parte da conceitualização de vida nua. “A estrutura da *sacratio* resulta, tanto nas

---

<sup>67</sup> *Ibid.*, p. 22., *Apud.* Schmitt, 1922, p.34

<sup>68</sup> *Ibid.*, p.24

<sup>69</sup> *Cf. Ibid.* p.109

<sup>70</sup> ARENDT *apud Ibid.*, 1994, p.117

<sup>71</sup> *Ibid.*

fontes como segundo o parecer unânime dos estudiosos, da conjunção de dois aspectos: a impunidade da matança e a exclusão do sacrifício.”<sup>72</sup>

É esta a introdução do conceito *Vida sacra* ou *Vida nua*. A vida que não merece ser vivida, a vida passível de ser morta. Esse termo é ligado a figura do *Homo sacer*, uma das figuras mais antigas do direito romano, onde segundo Agamben, “o caráter da sacralidade liga-se pela primeira vez a uma vida humana como tal.”<sup>73</sup> Agamben lembrará que interpretação do *Homo sacer* traz uma certa complicação de caráter enigmático:

[...] parece negar a própria coisa implícita no termo, porque, enquanto sanciona a sacralidade de uma pessoa, autoriza (ou, mais precisamente, torna impunível) sua morte (qualquer que seja a etimologia aceita para o termo *parricidium*, ele indica na origem o assassinio de um homem livre). A contradição é ainda acentuada pela circunstância de que aquele que qualquer um podia matar impunemente não devia, porém, ser levado à morte nas formas sancionadas pelo rito.<sup>74</sup>

A sacralidade, então, transita no campo das leis e no campo do divino. *Homo Sacer* é aquele que não pode ser morto, entretanto, sua morte não acarreta punição para quem o executou. Ocupa o campo divino porque não pode ser morto, e ocupa o campo da lei porque sua morte não causa punição para quem a executou.

Estas são as bases e conceitos teóricos que Agamben utiliza e é com eles que Mbembe dialoga deixando frisado que não é interesse nem de Mbembe nem de nós a análise do nazismo, não porque não se encaixe nos conceitos, tanto Agamben quanto Hannah Arendt fazem já uma análise profunda sobre.

O interesse é pensarmos a produção de morte para além dos Estados totalitários. É o que pontuará Mbembe. “A nossa preocupação prende-se com essas figuras de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas, antes, a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material dos corpos humanos e populações.”<sup>75</sup>

A necropolítica, segundo Mbembe, é pensada a partir dos conceitos de soberania, Estado de exceção e biopoder. Estas teorias, entretanto, só dariam conta de lidar com a política de morte se pensadas a partir da noção de inimizade. “Escrutaremos as trajetórias

---

<sup>72</sup> *Ibid.*, p.83

<sup>73</sup> *Ibid.*, p.74

<sup>74</sup> *Ibid.*, BENNET, *apud Ibid.* p.7

<sup>75</sup> MBEMBE, 2017, p.111.



através das quais o Estado de exceção e a relação de inimizade passaram a ser base normativa do direito de matar.”<sup>76</sup>

O capítulo anterior abordou o terror e antiterrorismo. O antiterrorismo como aquele que não enxerga uma solução para o terror dentro do Estado de Direito e que para isso necessita suspendê-lo. A suspensão resulta no Estado de exceção e o terror continua mantido porque na realidade ele é fruto também do poder soberano.

O que Mbembe continua enfatizar é que não é possível pensar uma necropolítica separada da ideia de raça. Por isso, diferentemente de Agamben, Mbembe coloca como eixo a noção de racismo. Por isso novamente retoma Foucault:

Na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que têm de viver e as que têm de morrer. Operando na base da separação entre vivos e mortos, esse poder define-se a si próprio em relação a um plano biológico - do qual se apodera e se reveste. Tal controle pressupõe a distribuição da espécie humana por grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre aqueles que são os escolhidos e os que não o são. A isto, Foucault dá o termo (aparentemente familiar) de racismo.<sup>77</sup>

Mbembe quando pontuava sobre as guerras e construção de inimigo já havia introduzido que a raça sempre esteve em uma relação assimétrica. “A raça foi sempre uma sombra presente na prática e no pensamento político ocidental, especialmente quando tentou imaginar a desumanidade ou a subjugação dos povos estrangeiros.”<sup>78</sup>

No processo colonizador a raça foi fator fundamental e na construção das plantations também. Como Ana Flauzina muito bem pontuou, principalmente na América Latina, o racismo será a base para pensarmos as políticas de extermínio, ou seja, as políticas de morte. Assim, a decisão soberana de matar jovens negros é o poder soberano utilizando-se do racismo. É o que Flauzina estabelece quando diz que o poder soberano tem por objeto a busca incessante de um padrão eurocêntrico, um padrão colonizador. O extermínio é a eliminação daqueles que são empecilho para a conclusão de tal objetivo.

Aqui no Brasil a política de extermínio de jovens negros é de fato a necropolítica em ação. Maíra de Deus Brito ao escrever o livro *Não. Ele não está*, onde faz denúncias sobre a política de extermínio, traz os seguintes números:

---

<sup>76</sup> *Ibid.*p.115

<sup>77</sup> *Ibid.*Apud. FOUCAULT.p.116

<sup>78</sup> *Ibid.*

Todos os dias, abro o jornal ou ligo a televisão e o rádio e vejo a mesma tragédia de vida dos jovens negros (soma pretos e pardos) no Brasil. São estes que continuam sendo assassinados no país diariamente. De acordo com o Atlas da violência 2017, em 2015, 31.264 jovens entre 15 e 29 anos foram vítimas de homicídio no país. Esse número representa, aproximadamente, 85 jovens mortos por dia.<sup>79</sup>

O que Maíra nos mostra é o que Mbembe e Flauzina em suas pesquisa estão pontuando em relação a raça. Os jovens negros expostos às mais cruéis formas de serem mortos e aqui podemos citar inúmeros exemplos, jovens negros sendo metralhados, decapitados. Chacinas em diversos bairros periféricos pelo país.<sup>80</sup> Esta é justamente a faceta da necropolítica, a crueldade em relação aos corpos lidos como inimigos. “Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos da crueldade.”<sup>81</sup>

Não há como separar a discussão de raça da necropolítica, o racismo é a fonte de alimento da política de morte, o poder soberano através do racismo dita quem deve morrer. Não se trata diferentemente do que Foucault e Agamben colocarão, em deixar viver e fazer morrer. Trata-se apenas de fazer morrer.

“Em larga medida, o racismo é o motor do princípio necropolítico, enquanto este é o epíteto da destruição organizada, o nome de uma economia sacrificial, cujo funcionamento requer que, por um lado, se reduza o valor da vida e, por outro, se crie hábito da perda.”<sup>82</sup>

E não há aqui uma sacralidade. O imaginário racista desumanizou o corpo negro através do processo colonial e de plantation, este corpo chegou às colônias como mercadorias. O conceito de vida nua que Agamben traz refere-se ao sacro, aquela vida em

---

<sup>79</sup> BRITO, Maíra de Deus. 2018, p.21

<sup>80</sup> Aqui fazemos uma relação ao caso dos 5 meninos metralhados pela PM em Costa Barros, ao todo foram 111 tiros dados no carro onde os jovens estavam. Eles estavam indo comemorar o primeiro salário de um deles. <[Http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/12/mais-de-100-tiros-foram-disparados-por-pms-envolvidos-em-mortes-no-rio.html](http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/12/mais-de-100-tiros-foram-disparados-por-pms-envolvidos-em-mortes-no-rio.html) acesso 25 de novembro de 2019 às 8h52.>

Referenciamos aqui também a Chacina do Cabula, bairro periférico de Salvador. Onde uma ação da PM exterminou 12 jovens negros. <[Https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/02/06/chacina-do-cabula-acao-da-pm-que-deixou-12-mortos-na-ba-segue-sem-solucao-apos-4-anos.ghtml](https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/02/06/chacina-do-cabula-acao-da-pm-que-deixou-12-mortos-na-ba-segue-sem-solucao-apos-4-anos.ghtml). Acesso 25 de novembro de 2019 às 8h52>

<sup>81</sup> MBEMBE, 2017, p.65

<sup>82</sup> *Ibid*, p.65

contradição que não pode ser morta. O corpo negro não é um corpo em contradição, é um corpo noturno que carrega as consequências do colonialismo, a morte e a prisão.

E aqui a democracia herdeira do colonialismo aparece novamente. Se pontuamos que a violência das democracias é na verdade reprodução deste repositório que sequestrou e matou povos de origem africana, tirando-lhes todo o conceito de humanidade compreendemos que estes chegaram, no Brasil e nas demais colônias como mercadorias sem direitos. Não há como suspender direitos de quem não os tem.

O que estamos dizendo é que a lógica para os corpos negros ou utilizando uma terminologia Mbembiana, corpos noturno, especialmente no Brasil, funciona de uma maneira que o conceito de exceção não consegue dar conta. Não estamos dizendo que o diálogo proposto por Mbembe em relação a Agamben esteja errado, aliás, se analisarmos bem, o Estado de exceção responde questões mas estas estão direcionadas aos corpos solares da democracia. Aqueles que têm direito e que estes podem ser suspensos. Percebemos isto quando Mbembe diz:

(...) Este princípio está em curso no processo pelo qual, hoje em dia, a simulação permanente do estado de exceção justifica a guerra contra o terror - uma guerra de erradicação, indefinida, absoluta, que reivindica o direito à crueldade, à tortura e à detenção ilimitada - e, portanto, uma guerra que retira as suas armas do mal que pretende erradicar, num contexto onde a lei e a justiça são exercidas como represálias sem fim, vingança e revolta.<sup>83</sup>

Na guerra colonial não existe justificativa. Não há preocupação em dizer os motivos pelos quais estão sendo mortos ou torturados, não há necessidade em explicar a necropolítica. Não causa revolta aos demais o corpo negro que cai no chão, não causa preocupação ao Estado. Não existe uma necessidade de suspender o Estado de direito quando o que está em jogo é a morte de corpos negros.

E é justamente a partir desta análise podemos apontar uma contradição no que Mbembe traz em relação ao Estado de exceção. Se a exceção é aplicada a vida nua, ou seja, em corpos postos no âmbito da sacralidade mas que podem ser violados, como então pensar corpos que nunca foram sagrados? Mbembe prossegue:

Nenhuma revisão histórica do crescimento do terror moderno poderá omitir a escravatura, entendida como um dos primeiros exemplos de experiência biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de plantation e das suas consequências revela a figura emblemática e paradoxal do Estado de exceção. A ambiguidade desta figura tem duas razões. A primeira, no contexto das

---

<sup>83</sup> *Ibid*, p.66

plantations, reside em humanidade do escravo aparecer como a perfeita figura de uma sombra. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: a perda de um lar, a perda de direitos do corpo de cada um, ou cada uma, e a perda de um estatuto político. Esta tripla perda é idêntica à da dominação absoluta, à da alienação natal e à morte social (expulsão da humanidade total).<sup>84</sup>

Aqui Mbembe trata a vida nas plantations como uma vida de triplas perdas e em uma destas está a humanidade. Não há como pensar uma vida nua em relação a algo que não tem vida humana, a exceção só estabelece relações com aqueles que têm direitos a serem suspensos. Os escravos não chegaram em colônias com direitos e depois estes foram suspensos, eles já chegaram sem nenhum tipo de garantia. O extermínio não é produto de suspensão da norma, o extermínio é produto do racismo que retira a humanidade de corpos negros.

A estes corpos estão reservados à morte em todos os sentidos que esta palavra pode carregar. A necropolítica segue a todo o vapor, a PM braço armado do poder soberano, segue matando e torturando cruelmente estes corpos. Como canta Facção central “o cão de farda ser condecorado porque metralhou você.”<sup>85</sup>

---

<sup>84</sup> *Ibid.* p.122

<sup>85</sup> (FACÇÃO CENTRAL. *Conversando com os mortos*. Álbum: Direto do campo de extermínio.2003)

## Conclusão

Percepção que existe uma política de extermínio que vitima corpos negros é assumir que existe uma política de morte no Brasil. Esta política que faz morrer corpos em específicos é chamada necropolítica.

Impossível pensar necropolítica sem pensar soberania, por isto Mbembe antes de iniciar a fundo o tema, introduz o conceito de poder soberano, estabelecendo que a morte é produto da soberania. Esta morte vem de muitas maneiras, dentre elas, construindo uma noção de terror. Este terror possibilita que o poder soberano ponha em prática a necropolítica.

As questões iniciais em pensar o extermínio da juventude negra se encontram em pensar em que medida a democracia permite que exista tais fatos, visto que em nosso imaginário a democracia deveria agir como o melhor dos mundos possíveis. O que Mbembe nos mostra é que o processo democrático possui práticas violentas que são herdadas do período colonial e das plantations. Para Mbembe o sistema colonial e as plantations será o que ele chamará de repositório amargo da democracia, onde esta não só herdará as práticas violentas como reproduzirá nos corpos negros a lógica de inimizade. É a

partir deste processo herdado que a democracia produz as noções de corpos solares e corpos noturnos.

Mbembe conceituará os corpos solares como sendo os corpos que tem direitos, que sentem as benesses dos processos democráticos. Corpos que sempre foram lidos como sujeitos constituídos de direitos jurídicos, políticos, etc. Já os corpos noturnos são os corpos que sofreram com a escravidão, que chegaram nas colônias sem direitos, onde para eles o que se tem é morte e prisão.

Nesse sentido é interessante pontuar o diálogo com Ana Luiza Pinheiro Flauzina quando esta discute o racismo na América Latina. Flauzina a partir de sua leitura de Lélia Gonzalez, afirmará que o racismo é o que sustenta toda a construção histórica da América Latina. Negros e indígenas funcionam na sociedade como uma espécie de empecilho para a idealização racista de civilização que obviamente tem padrão eurocêntrico. Seriam estes corpos os corpos noturnos. Estes corpos empecilhos, corpos inimigos que precisam ser exterminados.

O que chamará atenção é o diálogo construído juntamente a noção de Estado de Exceção pensada a partir de Agamben. O que chamo de contradição é o fato do Estado de exceção ser baseado na suspensão da norma, ou seja, supõem-se que o indivíduo já possui direitos e que a exceção é justamente o ato de suspender direitos gozados pelos indivíduos. A grande questão é que o corpo negro chega as colônias sem direitos, vão para as plantations sem direitos.

A figura do negro não é construída possuidora de direitos. Ela é baseada no que Mbembe chamará de tripla perda: Perde-se lar, direito ao corpo e estatuto político. Quando Mbembe cita que as colônias e as plantations são exemplos emblemáticos do Estado de exceção ele parece contradizer-se, já que é impossível pensar um corpo noturno como um corpo que possui direitos as serem suspensos, afinal este corpo chega nas colônias como um corpo-mercadoria.<sup>86</sup>

O corpo negro é um corpo inimigo, um corpo que é construído para ser eliminado pelo Estado a qualquer momento. As mortes, as crueldades e toda a violência que a democracia submete este corpo não é exceção, é regra. Este corpo ele não entra em exceção, a necropolítica é uma constante para ele.

---

<sup>86</sup> Cf. MBEMBE, p.122

## Referências

POLÍTICAS DA INIMIZADE. Título Original: Politique de l' inimitié. Autor: Achille Mbembe Trad. Marta Lança. Revisão: L.Baptista Coelho. Antígona, 2017.

CRÍTICA DA RAZÃO NEGRA. Título original: Critque de la raison nègre. Autor: Achille Mbembe. Trad. Sebastião Nascimento. Ed. n-1 edições, 2018

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. [Tradução de Noêmia de Sousa]. Lisboa: Ed. Livraria Sá da Costa Editora, 1977.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)- Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Brasília: Ipea, 2019.

Eduardo Taddeo. **Fantástica fábrica de cadáver**. São Paulo. 1DaSul. 2014. 01:15:44

EMICIDA. **Ismália**. São Paulo. Sony music; Laboratório fantasma, 2018-2019, 48:48

FACÇÃO CENTRAL. **Direto do campo de extermínio**. São Paulo. 2003. 01:13:43

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: O poder soberano e a vida nua I / Giorgio Agamben; trad. Henrique Burigo. - 2. ed. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BRITO, Máira de Deus **Não. Ele não está**. Curitiba: Appris, 2018.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de Doutorado em Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo, Paulo, 2005.